

# O que você precisa saber sobre a abertura de empresas nos Estados Unidos

VICTOR LAGO



**N**os Estados Unidos, dada a incidência de diversos litígios no mundo dos negócios, é crucial para os empresários terem a proteção de uma responsabilidade limitada que se obtém, geralmente, pela constituição de uma pessoa jurídica. Este artigo, por sua vez, faz um breve comentário sobre as duas entidades comuns mais usadas para a administração de negócios de pequeno e médio porte. Estamos falando da Corporação e da Companhia de Responsabilidade Limitada.

## CORPORAÇÕES

As corporações, cuja vida pode ser perpétua, são criadas para desempenhar qualquer atividade legal. Tais entidades conferem aos seus acionistas a proteção de uma responsabilidade limitada. A responsabilidade de cada acionista se limita ao valor total de suas respectivas ações. Além disso, as corporações podem ser constituídas por apenas um acionista ou vários acionistas, os quais – pelas leis corporativas da Flórida – não necessitam ser pessoas físicas, nem sequer cidadãos dos Esta-

dos Unidos, e tão-pouco residentes legais no Estado da Flórida.

Uma corporação possui tipicamente três níveis de poder: os sócios, os diretores, e os gerentes. Os sócios são os donos da corporação, mas não a gerenciam sistematicamente dia a dia. Os diretores, por sua vez, supervisionam a sociedade e são responsáveis por tal supervisão. Ou seja, o quadro de diretores é responsável por todas as principais atividades da empresa, tais como a emissão de ações de capital, a nomeação dos gerentes e o estabelecimento das normas da empresa. Os geren-

tes, por fim, executam as normas e decisões da diretoria.

Para fins de tributação federal, as corporações são enquadradas na categoria “corporações C” ou na categoria “corporações S”. Em se tratando de uma corporação “C”, ocorre a bitributação, eis que não só os lucros desta empresa são tributados, senão também os dividendos que cada acionista recebe na qualidade de pessoa física. Entretanto, se a corporação possui apenas uma classe de capital social e menos de 100 acionistas – e se todos eles são pessoas físicas, quer sejam cidadãos norte-americanos ou estrangeiros com residência legal no País – a corporação pode enquadrar-se na categoria “S” perante o Fisco Federal. Em tais casos, a empresa não existe para fins de tributo. Portanto, a tributação dos lucros da empresa não são tributáveis em nível de entidade. A tributação incide direta e exclusivamente sobre o lucro de cada acionista.


Na Flórida, as corporações possuem diversas características semelhantes às “sociedades anônimas” brasileiras. Ambas, por exemplo, tendem a ser formais na observância de diversos procedimentos: registro de documentos, reuniões obrigatórias de acionistas, etc. Evidentemente que, no Brasil, as sociedades anônimas excedem em formalidade. Delas são exigidas a publicação dos demonstrativos financeiros na Gazeta Oficial, com exceção daquelas de capital fechado, cujo valor não ultrapasse a determinado montante. Ademais, existe ainda uma determinação que proíbe os estrangeiros de atuarem como gerentes de uma sociedade anônima.

#### COMPANHIAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Outra entidade popular na Flórida é a Companhia de Responsabilidade Limitada, cuja sigla em inglês é “LLC” (Limited Liability Company). Salvo circunstâncias excepcionais, os membros e gerentes não são responsáveis pelas dívidas e demais obrigações da LLC. Assim é porque, similarmente a uma corporação, a LLC possui um status separado e distinto dos seus sócios (membros), os quais podem ser em número ilimitado. No entanto, cada membro deve ne-

la ingressar na qualidade de uma pessoa jurídica, igualmente constituída sob a forma de LLC.

Uma LLC pode ser constituída por um único membro, hipótese em que ela é administrada por uma só pessoa; pode também ser constituída por vários membros e, neste caso, alguns ou todos administram a sociedade; ou pode ainda ser administrada por pessoas de fora, situação em que os seus membros desempenham apenas um papel passivo. Na maioria das vezes, os direitos de gerência e remuneração dos membros são estabe-



**“Na Flórida, as corporações possuem diversas características semelhantes às “sociedades anônimas” brasileiras. Ambas, por exemplo, tendem a ser formais na observância de diversos procedimentos: registro de documentos, reuniões obrigatórias de acionistas, etc.”**

lecidos no “operating agreement” (contrato social). Este documento, basicamente um acordo entre os membros da LLC, pode conter disposições relativas a diversos assuntos, tais como procedimentos fiscais e contábeis, distribuição de perdas e lucros, bem como direitos dos membros quanto ao voto, dentre outros.

De um modo geral, comparada a uma corporação, a LLC é uma entidade muito mais fácil de administrar para qualquer negociante de pequeno e médio porte. Não existe assembleia anual nem sequer exigências de



# CORPORAÇÕES

notificação, e os membros podem tocar a sociedade sem a necessidade de um quadro de diretores ou qualquer outro órgão de comando. O contrato social (operating agreement) pode ser bem detalhado e específico, ou ser super simples e informal no tocante a documentos, estatutos, reuniões, diretoria, gerentes, etc.

O regime fiscal da LLC faz com que ela se torne extremamente atrativa como modelo ideal de sociedade contratual. Na realidade, a LLC está isenta de tributação em nível de pessoa jurídica, uma vez que os seus ganhos e prejuízos são diretamente repassados aos membros da sociedade que suportam a carga tributária por conta própria e exclusiva, não ocorrendo, portanto, a bitributação.

No Brasil, a "LTDA" (sociedade por quotas de responsabilidade limitada) é similar a LLC na prática. Basicamente, os sócios-quotistas têm, na LTDA, os mesmos direitos dos sócios na LLC, sobretudo em relação à repartição dos lucros. No entanto, nas LTDAs, os sócios-quotistas são solidariamente responsáveis pelo capital não integraliza-

**"O regime fiscal da LLC faz com que ela se torne extremamente atrativa como modelo ideal de sociedade contratual. Na realidade, a LLC está isenta de tributação em nível de pessoa jurídica, uma vez que os seus ganhos e prejuízos são diretamente repassados aos membros da sociedade que suportam a carga tributária por conta própria e exclusiva, não ocorrendo, portanto, a bitributação."**

do. E os sócios-gerentes, por sua vez, são pessoalmente responsáveis pelas contribuições sociais e tributos não pagos.

## **QUAL ENTIDADE DEVERIA EU ESCOLHER?**

Para escolher o melhor modelo societário, o empresário deve considerar determinados fatores, tais como o número de acionistas, o tempo que leva para a empresa gerar lucros, as necessidades financeiras e a estratégia do crescimento empresarial. Se uma empresa planeja levantar fundos de capital dos investidores institucionais, ou se uma oferta pública inicial está em consideração, uma corporação "C" pode ser uma opção viável, desde que não haja restrições quanto aos números de classes de ações ou sobre entidades usadas por investidores institucionais. Principalmente, se a corporação se encontra num estágio inicial e/ou está operando com déficit, o problema da bitributação não é preocupante.

Se um empresário está abrindo um negócio e espera ter lucros ime-

diatos, evitar a bitributação é algo importante. Neste caso, se os requisitos de uma corporação "S" podem ser satisfeitos, esta será, sem dúvida, o modelo mais prático a ser adotado. Em tais circunstâncias, se a corporação cresce e, para incrementar suas atividades, necessita atrair o capital de investidores públicos no mercado de ações, ela poderá mudar a sua estrutura tributária sem nenhuma modificação na sua estrutura legal. Mas, em se tratando de uma LLC, o empresário teria que transformá-la numa corporação "C", o que lhe causaria despesas.

A LLC se destaca pela simplicidade de sua formação e administração, com a existência de uma responsabilidade limitada, bem como de um regime fiscal onde não ocorre a bitributação. Todos estes fatores fazem dela uma opção prática para novos negócios. Na realidade, as LLCs funcionam bem para empresas com um número limitado de proprietários. Porém, tornam-se ineficazes quando o número de seus membros prolifera e vira multidão. Contudo, não existem restri-

ções para estrangeiros ou entidades jurídicas fazerem parte desta sociedade na qualidade de membros. Por fim, as LLCs podem ter vários tipos de sócios, com diferentes direitos e preferências. Em comparação com a LTDA (limitada, no Brasil), a LLC na Flórida é mais eficaz, pois realmente oferece a proteção da responsabilidade.

**PROTEÇÃO DA RESPONSABILIDADE LIMITADA: LEVE VANTAGEM NISTO!**

Os empresários devem escolher, portanto, a forma corporativa que limite a responsabilidade pessoal dos sócios e proteja os seus patrimônios pessoais dos credores em juízo. Nos Estados Unidos, a cada dia aumenta em quantidade e variedade os tipos de ação judicial para cada litígio específico. Sendo assim, é aconselhável manter todos os direitos e obrigações da atividade dentro de uma entidade corporativa, com personalidade jurídica própria, para resguardar o patrimônio pessoal de cada sócio,

caso a sociedade entre em bancarrota. Uma sociedade, apropriadamente formada para o exercício de determinada atividade empresarial, representa uma grande proteção para o patrimônio pessoal dos seus sócios e permite que os seus negócios floresçam.

Este artigo – de caráter genérico e com propósitos meramente informativos – não se dispõe a ser um exame aprofundado e completo da matéria a respeito das corporações e demais entidades legais nos Estados Unidos. Os leitores devem procurar a assistência de um qualificado consultor jurídico e/ou de um qualificado consultor fiscal para avaliar as circunstâncias particulares de cada caso. ■

**Victor Lago** é um advogado corporativo que se encontra filiado aos escritórios de advocacia Broad and Cassel em Fort Lauderdale, Flórida. O Dr. Lago presta serviços profissionais às comunidades brasileiras no Sul da Flórida.  
Info: vlago@broadandcassel.com



**Boca  
Cosmetic  
Surgery  
Center**

Ligue para uma  
Consulta Gratuita

**561-477-2963**

[www.MyBocaBody.com](http://www.MyBocaBody.com)



Jose Barrios, M.D.

The Reserve Shopping Center  
9878 Clint Moore Rd., Suite 204  
Boca Raton, FL 33496  
e-mail: [Dr@MyBocaBody.com](mailto:Dr@MyBocaBody.com)

**100% de  
Financiamento  
disponível  
com aprovação  
de crédito**

**PROMOÇÕES**

Jose Barrios, M.D.  
Eleito o "Best Cosmetic Surgeon" - Best of Boca 2006  
Member of The American Society of Liposuction Surgery

Todas as Cirurgias  
Com Anestesia Local

◆ SmartLipo  
Lipoaspiração com laser

◆ Mini Tummy Tuck

◆ Tratamento para Celulite  
(Endermologie)

◆ Tratamento de acne

◆ Remoção de  
pêlos à laser

**AUMENTO  
DOS SEIOS**  
preço regular \$4.500  
agora por  
**US\$ 3.800,00**  
\* por tempo limitado

**LIPOASPIRAÇÃO**  
preço regular \$3.000  
primeira área  
agora por  
**US\$ 1.500,00**  
\* por área, por tempo limitado

